

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 05 06 19  
amg  
Responsável



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

### 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 001/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR** com vista ao preenchimento de vagas temporárias, constantes no Anexo I.

Os candidatos convocados, aprovados no Processo Seletivo 001/2019, deverão comparecer no período de **07/06/2019 à 10/06/2019**, no horário das **8h00 às 11h00**, na Secretaria de Educação, situada à Rua Reinaldo Pela (no prédio da Associação dos Servidores Público Municipal próximo da Garagem da Prefeitura).

O candidato que não comparecer será reclassificado conforme disposto no Edital Processo Seletivo 001/2019

O candidato, após confirmação, deverá apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e constante no Anexo II deste Edital, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de **10/06/2019 à 12/06/2019 das 12h30m às 17h00m**.

Rio Bananal - ES, 05 de junho de 2019.

**Josemar Luiz Barone**  
**Secretário de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I - MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR**

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação
11º	11	EMANUELA SAVERGNINI COUTO	54
12º	14	VALDIRENE DA SILVA	30

**ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL E MOTIVO**

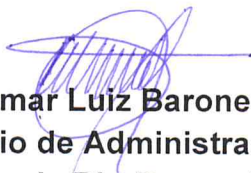
LOCAL	VAGAS	OBSERVAÇÃO
Rota São Bento	01 40 horas	<b>Vigência:</b> 19/12/2019. <b>Motivo:</b> Cobertura de licença maternidade da Monitora <b>Josinete Aparecida da Silva Casagrande</b> .
Rota Bananalzinho x Primavera 11h00 às 13h00 Rota Fazenda Clarice 15h00 às 16h30	01 40 horas	<b>Vigência:</b> 19/12/2019. Linha que estava descoberta. Os ônibus transportam mais de 12 crianças cada com menores de 10 anos.



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- I – 1 (uma) foto 3X4;
- II – pré-requisito para o cargo pleiteado;
- III – títulos e experiência profissional declarados no ato da inscrição para fins de pontuação;
- IV – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- V – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VI – título de eleitor;
- VII – declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração devidamente preenchida e assinada;
- IX – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);
- XI – comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/Rio Bananal para recebimento dos vencimentos.
- XII – certificado de reservista;
- XIII – certidão de casamento ou nascimento; XIV – certidão de nascimento de dependentes;
- XV – atestado de antecedentes criminais, mediante a apresentação de Certidão Negativa de interdição (órfãos e sucessões) e do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídios, roubo, estupro e corrupção de menores;
- XVI – documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitem 7.4 deste Edital;
- XVII – atestado de aptidão física e mental, comprovada por atestado médico. XVIII – Declaração de Não Acumulação de Cargos.
- XIX - Certidão Negativa Estadual XX - Certidão Negativa Federal

  
**Josemar Luiz Barone**  
**Secretário de Administração**  
**Prefeitura de Rio Bananal/ES**